



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

12 SET 2023

1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 509/23
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, informações quanto a previsão de instalação de residência do DER em Guajará-Mirim e medidas adotadas para inclusão de pavimentações rodoviárias no Planejamento de Governo. A Deputada que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental com base no 178, inciso II, REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, informações quanto a previsão de instalação de residência do DER em Guajará-Mirim e medidas adotadas para inclusão de pavimentações rodoviárias no Planejamento de Governo. Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2023.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
<u>Justificativa</u> A fim de entender as necessidades da população, e buscar metodologias para saná-las, solicita-se por meio deste instrumento que sejam prestadas as informações atualizadas a respeito da previsão e possibilidade de instalação de residência do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER em Guajará-Mirim, e das medidas adotadas para inclusão das novas pavimentações rodoviárias no Planejamento de Governo. Após diligências anteriores, por meio da indicação 97/2023 referente à Instalação de Residência do DER no município de Guajará-Mirim; o DER emitiu o Ofício 1031/2023/DER-DG informando: “O Estado de Rondônia, é uma unidade nova e parte integrante autônoma da República Federativa do Brasil, possuindo muitos distritos que ainda não possuem acesso a outros centros, de forma que o Estado, através deste Departamento, tem buscado meios para incluir no Planejamento de Governo novas pavimentações rodoviárias que atendam essas populações que por vezes tem seu único acesso prejudicado pela quantidade de lama, consequências do período chuvoso, bem como, poeira no período da estiagem.” Sendo assim, para obtenção de mais informações com o objetivo de entender a situação e buscar soluções para os possíveis impedimentos, solicita-se relatório com as seguintes informações:			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
• Motivo pelo qual ainda não foi instalada unidade do DER em Guajará-Mirim. • Previsão de instalação de unidade do DER em Guajará-Mirim. • Medidas que estão sendo adotadas para incluir no Planejamento de Governo, novas pavimentações rodoviárias em Guajará-Mirim. Com essas informações poderemos identificar as dificuldades de atendimento à localidade de Guajará-Mirim com base em dados concretos, para analisar e empenhar as diligências necessárias na busca por melhorias de condições, e execução. Desde já, agradece-se pela atenção e cooperação com as informações atualizadas a respeito da previsão e possibilidade de instalação de residência do DER em Guajará-Mirim, e das medidas adotadas para inclusão das novas pavimentações rodoviárias no Planejamento de Governo. Porto Velho/RO, 04 de setembro de 2023.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			